



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 190/2014

Secretaria

Protocolado em 17 de 11 de 2014

Ass: 13:50 Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2050 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00509 – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 9.000,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2050 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00509 – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 23.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2050 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00509 – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 23.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 23.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Afixado em Mural

De 17 / 11 / 2014

Até 28 / 11 / 2014

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com aquisição de equipamentos para serem instalados nos veículos da secretaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de novembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL